



EDITAL

N.º 4

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, **TORNA PÚBLICO que**, pelo despacho n.º 1/2018-PR, proferido pela signatária em 30/01/2018, nos termos da alínea a), do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi determinada a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede, com o inerente encerramento dos respetivos Serviços Camarários no próximo dia 13 de fevereiro do corrente ano (terça-feira de Carnaval), sendo no entanto, assegurados os serviços mínimos necessários.

Cantanhede, 06 de fevereiro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira". The signature is written over a horizontal line.

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)